

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Às quinze horas do dia 19 de Setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e JOSÉ ANTONIO SOUTO CAVALCANTE - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 035/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da licitante presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão somente a seguinte Licitante:

1. VOUGA VEÍCULO E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.064.336/000-18, representada pelo seu procurador o Sr. Ademar Batista Junior, CPF nº 057.676.873-15;

Após análise das credenciais da licitante presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a licitantes estão aptas a apresentarem lances verbais.

Cumpra salientar que todas as licitantes participam da presente licitação na condição de Microempresa.

Após verificação das credenciais do participante, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

O Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo qualquer manifestação por parte do mesmo.

Após, o representante da empresa foi convidado a negociar o preço apresentado, ficando o resultado final da seguinte forma: a empresa VOUGA VEÍCULO E PEÇAS LTDA foi vencedora para o único item com valor total de **R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil trezentos e quinze reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora.

Analisada a documentação, a licitante foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

As propostas e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte do licitante presente, a Pregoeira ADJUDICOU o item do certame à licitante vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

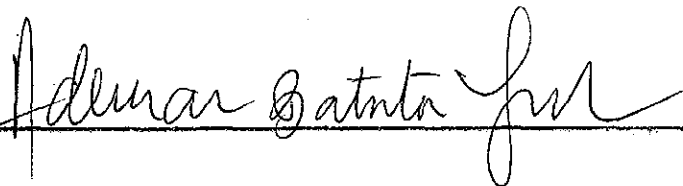
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 19 de Setembro de 2016.

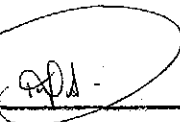
LICITANTES:

VOUGA VEÍCULO E PEÇAS LTDA:



PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – JOSÉ ANTONIO SOUTO CAVALCANTE:

